

(CP-1631)

ACORDÃO

UV/EV

Proc. 13.702/39

1939

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação formulada pelo Sindicato dos Funcionários da Estrada de Ferro Nazaré contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Nazaré por estar cobrando imposto de "espitação" dos aposentados e pensionistas da referida estrada:

CONSIDERANDO que o dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, no seu art. 39, isenta as aposentadorias e pensões de toda e qualquer contribuição;

CONSIDERANDO que, no caso, pretende a Junta cumprir uma lei estadual, contrariando um dispositivo expresso de lei federal;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, encaminhar o processo à autoridade superior, opinando pela procedência da reclamação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Araujo Castro Relator

Fui presente: a) Natércia Silveira

Proc. Geral
interino.

Publicado no Diário Oficial em 16/2/40